



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Exonera servidor (a) ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal o (a) senhor (a) **SOLANGE DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 20.027.758-3-SSP/SP, do emprego temporário de **TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**, admitido (a) pela Portaria nº 111/2024, mediante Processo Seletivo nº 001/2024, cujo contrato de trabalho expira nesta data.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do (a) referido (a) servidor (a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 12 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária